



AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Processo Licitatório nº 16/2025

Processo Adm nº 2157/2025

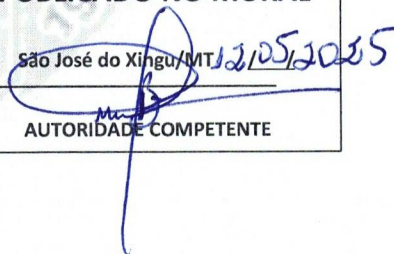
A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu agente de contratação/pregoeiro, nomeada pela portaria nº 05/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2025**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DIVERSOS, TAIS COMO: MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: 23/05/2025. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). CREDENCIAMENTO À PARTIR DE 08h30. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL prefeiturasjx@gmail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 12 de maio de 2025.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT 12/05/2025

AUTORIDADE COMPETENTE


Denilson Antônio P. M. Silva
Departamento Licitações e Contratos

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2025/SECAD, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MIGUEL JUNIOR COSTA, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo nº 75, § 2º, da Lei nº 991 de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 108/2025/SECAD, que solicita o retorno da servidora, Sra. **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS**, antes do término de seu período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias da servidora **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2720, lotada no Departamento de almoxarifado da Secretaria Municipal de Coordenação Geral, convocando-a a retornar ao trabalho a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 2º A interrupção das férias justifica-se pela necessidade do serviço público e pela ausência de substituto no setor, ficando o saldo de férias da servidora para ser usufruído em momento oportuno, a ser definido pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, 09 de maio de 2025.

MIGUEL JUNIOR COSTA

Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral
Portaria Nº 009/2025

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO DECRETO Nº 056, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 056, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2025 EM COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 30%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo originalmente estabelecido para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 em cota única com desconto, a fim de permitir que um maior número de contribuintes possa usufruir do benefício fiscal, promovendo o adimplemento voluntário dos débitos tributários municipais;

CONSIDERANDO que a concessão do desconto de 30% (trinta por cento) está vinculada à política pública de incentivo à arrecadação direta e imediata, contribuindo para a manutenção da capacidade financeira do Município;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para pagamento em cota única com desconto não compromete os critérios estabe-

lecidos para a participação nos sorteios da campanha “IPTU PREMIADO 2025”, os quais permanecem vinculados ao pagamento realizado até a data inicialmente fixada no art. 5º do Decreto nº 032, de 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo atende ao interesse público, sem prejuízo à isonomia dos contribuintes que efeturaram o pagamento dentro do prazo original para fins de premiação;

CONSIDERANDO a prerrogativa legal do Chefe do Poder Executivo para regulamentar e ajustar prazos administrativos no âmbito da arrecadação tributária municipal, nos termos do artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São José do Rio Claro - MT;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 12 de agosto de 2025, o prazo para pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025, com o desconto de 30% (trinta por cento), previsto no art. 1º do Decreto nº 032, de 13 de março de 2025.

Art. 2º A prorrogação do prazo de que trata este Decreto não confere ao contribuinte o direito à participação nos sorteios da campanha “IPTU PREMIADO 2025”, cujos critérios de elegibilidade permanecem disciplinados exclusivamente pelo art. 5º do Decreto nº 032/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São José do Rio Claro - MT, 12 de maio de 2025.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Processo Licitatório nº 16/2025

Processo Administrativo nº 2157/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu agente de contratação/pregoeiro, nomeada pela portaria nº 05/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 - Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2025**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DIVERSOS, TAIS COMO: MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: 23/05/2025. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00horas (Horário de Brasília - DF). CREDENCIAMENTO À PARTIR DE 08h30. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL prefeiturasjx@gmail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 12 de maio de 2025.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT / /

AUTORIDADE COMPETENTE

Denilson Antônio P. M. Silva
Departamento Licitações e Contratos

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2025

PORTARIA Nº 056/2025

DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

PREFEITO MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, Sra. Fernanda Alves Bezerra, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 355, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preço nº 006/2025 do Pregão Presencial nº 07/2025 realizado pela Prefeitura Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO
06/2025	Contratação de empresa especializada em fornecimento de iluminação de arena, gerador de energia, arquibancada, painel de arena, alambrado para fechamento, brete, equipes salva vidas, porteiros, secretário de rodeio, locutor comercial de rodeio, juiz de rodeio, boiada, banheiros químicos para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT no ano 2025.

§3º Como substituto do representante acima, designa-se o Sra. Micheli Fernandes Pereira, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal da Ata de Registro de Preço:

I. Responsabilizar-se pela supervisão da ata de registro de preço, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação da ata de registro de preço, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução da ata, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a contratada, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula da ata de registro de preço nº 06/2025, e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 08 de maio de 2025.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

JURIDICO

LEI Nº 831, DE 05 DE MAIO DE 2025. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, §2º DA LEI 827/2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

LEI Nº 831, DE 05 DE MAIO DE 2025.



Ano 14 N° 3607

Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025

Página 143

Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

MENOR PREÇO por ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E PLACA COM NOME DAS RUAS IMPRESSO. ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, 27 de maio de 2025, às 08h30min (horário de Brasília/DF), podendo as propostas serem enviadas até às 08h20min (horário de Brasília/DF).

Santa Carmem/MT, 13 de Maio de 2025.

Marceli Salete Tafarel

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 49/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

Processo Administrativo Licitatório Nº 146/2025

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua agente de contratação - pregoeira, designado pela Portaria Nº 49/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, cujo objeto é o objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de cilindros, tintas, toners compatíveis novos, não remanufaturados, destinados a execução das atividades nas diversas unidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, com abertura marcada para 29 de Abril de 2025, e homologada 12 de maio de 2025, teve como vencedores as empresas:

Empresa - 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA, CNPJ 57.699.252/0001-78, por apresentar o valor total de R\$ 18.295,46 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Empresa - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, por apresentar o valor total de R\$ 5.341,70 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

Empresa - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.496.174/0001-92, por apresentar o valor total de R\$ 5.907,68 (Cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

Santa Carmem/MT, 12 de Maio de 2025.

Marceli Salete Tafarel

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 49/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Processo Licitatório nº 16/2025

Processo Administrativo nº 2157/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu agente de contratação/pregoeiro, nomeada pela portaria nº 05/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2025. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DIVERSOS, TAIS COMO: MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: 23/05/2025. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). CREDENCIAMENTO À PARTIR DE 08h30. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL prefeiturasjx@gmail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 12 de maio de 2025.

Denilson Antônio P. M. Silva/Departamento Licitações e Contratos